



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5

ATO N°. 1580, de 07 de março de 2008.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parecer expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o art. 20, Inciso I, alínea “b” da Lei n° 2.711, de 23/8/2007, conforme Processo Interno n° 0234/06, a RAIMUNDA DIAS BATISTA, no cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, mais benefícios adicionais adquiridos.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de março de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL